



# *Câmara Municipal de Pompeia*

*Estado de São Paulo*

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP  
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

## **RESOLUÇÃO Nº 23, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

Dá nova redação aos artigos 8º e 9º, caput, da Resolução nº 02, de 11 de dezembro de 2000, Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompeia.

VALDIR CERVELIN, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, nos termos do artigo 19, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O caput do artigo 8º do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 8º - A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão legislativa anual, independentemente de convocação, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.”

Artigo 2º - O caput do artigo 9º do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 9º - A Sessão Legislativa Extraordinária compreenderá os meses de janeiro e junho e o período de 16 a 31 de dezembro.”

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompeia, em 13 de junho de 2017.

**Valdir Cervelin**

Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli  
Diretora de Secretaria